



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEZCNEEXM0QZQUE5NTC0OE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº. 05/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Belo Campo/BA, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 e 12.696/12, assim como as Leis Municipais nº 05/2006, alterada pelas Leis nº 39/2018, 045/2019 e Lei nº72, de 25 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Belo Campo/BA, para o quadriênio 2024/2027, os conselheiros abaixo relacionados:

Titulares:

- I. Valdecir Alves Oliveira
- II. Alice Rocha de Oliveira
- III. Hidson José Sousa Santos
- IV. Antônia Jesus dos Santos
- V. Júlia Prado Vieira Ferraz

Suplentes:

- I. Elizânia Vieira dos Anjos
- II. Juliana Barbosa Vieira

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 05/2006, alterada pelas Leis nº 39/2018 e 045/2019 e Lei nº72, de 25 de março de 2021, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belo Campo – BA, em 10 de janeiro de 2024


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal